



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS AMBACOV TF 005/2021 - PERÍODO NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0015/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0009/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
- ERRATA - PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PE 001/2022/SRP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo o dia 25 de Fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A ocorrência da Pandemia com o COVID-19 e os casos já confirmados em nosso município e na adoção de medidas para que os servidores posteriormente ao feriado do dia 24 de fevereiro “Aniversário da Cidade” aproveitem para se manter em sua casa e não expostos ao público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 25 de Fevereiro de 2022, como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.

Art. 2º - A observância a ponto facultativo se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Ficam excluídas do ponto facultativo ora estabelecido, as aulas remotas e/ ou presenciais ministradas pelos profissionais da educação, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, vigilância municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA,
EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

RENATA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7

Outro



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Novembro a Dezembro de 2021.

Termo de Fomento nº 005/2021

Analisando os autos, referente às Prestações de Contas dos meses de **NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2021**, relativo ao Termo de Fomento nº 005/2021, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV, portadora do CNPJ nº 08.963.995/0001-06, verifico a existência de supostas irregularidades a serem apontadas nas prestações de contas mensais, tais como:

- ✓ Certidão Trabalhista do Fornecedor Antonio Ferreira Nunes está vencida.

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, porém com RESALVAS as prestações de Contas referentes aos meses de **NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2021**. Ficam os diretores advertidos, quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Fica concedido um prazo máximo de 15 (quinze) dias para resolução das pendências acima apontadas.

Presidente Tancredo Neves - BA, 09 de fevereiro de 2022.



Jeane da Silva Oliveira

Controladora Interna

Decreto Municipal nº 0002/2021

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0015/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração deste município, com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Anderson Menezes de Sousa	03/03/2022	03/04/2022	Sec. Administração
02	Rozinha de Oliveira Mattos	01/03/2022	01/04/2022	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETORIA
MUNICIPAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. **ROSÂNGELA PAIXÃO DOS ANJOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº **963.648.858-20**, para o cargo de Diretora do Serviço Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 09 de Fevereiro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0009/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO DE TÉCNICA
MUNICIPAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **JUANICE SOUZA CRUZ**, portadora do CPF sob o nº **023.476.215-21**, para o cargo de Técnica de Referência do Abrigo Institucional modalidade Casa Lar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 11 de Janeiro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA – PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PE 001/2022/SRP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o **PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PE 001/2022/SRP**, publicado no portal do município no dia 18/01/2022. **ONDE SE-LIA:**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
01	1.000	Cesta Básica, composta por 05 Kg de Açúcar Cristal Granulado, 05 Kg de Arroz Agulha Branco Polido Tipo 01, 05 Kg de Feijão Cariquinha Tipo 01, 02 kg de farinha de mandioca torrada, 02 pacotes de Biscoito Cream Cracker 400grs, 01 pacote de Biscoito Maisena 400grs, 05 pacotes de Café Torrado e Moído 250grs, 01 pacote Charque ponta de agulha 1 kg, 01 pacote de Farinha de Flocada de Milho 500grs, 02 pacotes de Leite em Pó Integral 200g, 02 pacotes de Macarrão Espaguete 500 grs, 01 pacote de Massa de Sopa Argolinha 500 grs, 02 und Óleo de soja 900ml, 01 pacote de Proteína Texturizada de Soja 400grs, 01 kg de Sal ,01 und Água sanitária 1.000ml, 01 und Creme Dental 90g, 01 und desinfetante 1000ml, 01 pacote Esponja de Lã de Aço, 01 und Esponja dupla-face multi- uso, 01 pacote Papel higiênico 1 pc x4und, 01 pacote Sabão em Pó 500g, 01 und Sabão em barra 200g, 02 und Sabonete 85g. As cestas devem estar embaladas em saco plástico transparente e os materiais de higiene e limpeza devidamente separados dos gêneros alimentícios. Os produtos devem ter validade mínima prevista neste Termo de Referência. O Licitante deverá apresentar uma marca por item.	un	R\$ 209,27

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Discriminação	Quantidade	Valor estimado R\$	OBS
1	ACUCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	5.000	R\$ 15.100,00	Produto Aprovado
2	ÁGUA sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	R\$ 1.800,00	Produto Aprovado
3	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	5.000	R\$ 17.800,00	Produto Aprovado
4	Biscoito de Maisena – composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 400 g: proteína 8,5 g, lipídios 9 g, hidrato de carbono 74 g e valor calórico 411 kcal. Deverá ser armazenado em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1).	1.000	R\$ 3.730,00	Produto Aprovado
5	BISCOITO, tipo cream cracker. Embalagem: tripla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa.	2.000	R\$ 9.740,00	Produto Aprovado
6	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo, 250g, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de	5.000	R\$ 21.300,00	

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

	pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deveria ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.			Produto Aprovado
7	CHARQUE (carne seca/charque), carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 1 Kg cada peça, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada pelo Ministério da Agricultura, acomodadas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	1.000	R\$ 32.330,00	Produto Aprovado
8	CREME DENTAL 90 GRAMAS ,1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofosfato de Sódio - MPF®.	1.000	R\$ 2.700,00	Produto Aprovado
9	DESINFETANTE, líquido, a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	1.000	R\$ 4.180,00	Produto Aprovado
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60 gramas.	1.000	R\$ 1.650,00	Produto Aprovado

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

11	ESPONJA dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.000	R\$ 700,00	Produto Aprovado
12	FARINHA de mandioca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	2.000	R\$ 7.240,00	Produto Aprovado
13	Farinha de milho flocada, tipo cuscuz, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	1.000	R\$ 1.880,00	Produto Aprovado
14	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	5.000	R\$ 37.200,00	Produto Aprovado
15	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Maximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Maximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiologicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Maximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Maximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Maximo 5 x 10 (3)/g e) Microscopicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera	2.000	R\$ 10.140,00	Produto Aprovado

**CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

	ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.			
16	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	2.000	R\$ 6.400,00	Produto Aprovado
17	MASSA DE SOPA. Massa alimentícia, seca, para sopa, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	1.000	R\$ 4.060,00	Produto Aprovado
18	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	2.000	R\$ 10.480,00	Produto Aprovado
19	PAPEL higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento, contendo 4 rolos com 30 metros cada na embalagem.	1.000	R\$ 4.940,00	Produto Aprovado
20	Proteína de SOJA, texturizada, embalagem contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	1.000	R\$ 6.260,00	Produto Aprovado
21	SABÃO EM PÓ, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da	1.000	R\$ 3.900,00	Produto Aprovado

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244. Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

	com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.		
8	CHARQUE (carne seca/charque), carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 1 Kg cada peça, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada pelo Ministério da Agricultura, acomodadas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	1.000	APROVADO
9	CREME DENTAL 90 GRAMAS ,1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monoflourfosfato de Sódio - MPF®.	1.000	APROVADO
10	DESINFETANTE, líquido, a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	1.000	APROVADO
11	ESPONJA dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1.000	APROVADO
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60 gramas.	1.000	APROVADO
13	FARINHA de mandioca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	2.000	APROVADO
14	Farinha de milho flocada, tipo cuscuz, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	1.000	APROVADO
15	FEIJAO, cariquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	5.000	APROVADO
16	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Maximo 3,5	2.000	APROVADO

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

	Anvisa/MS			
22	SABÃO, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Unidade de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	1.000	R\$ 1.460,00	Produto Aprovado
23	SABONETE, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	2.000	R\$ 3.080,00	Produto Aprovado
24	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1.000	R\$ 1.200,00	Produto Aprovado
TOTAL			R\$ 209.270,00	

LEIA SE:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	1.000	Cesta Básica, composta por 05 Kg de Açúcar Cristal Granulado, 05 Kg de Arroz Agulha Branco Polido Tipo 01, 05 Kg de Feijão Cariquinha Tipo 01, 02 kg de farinha de mandioca torrada, 02 pacotes de Biscoito Cream Cracker 400grs, 01 pacote de Biscoito Maisena 400grs, 05 pacotes de Café Torrado e Moído 250grs, 01 pacote Charque ponta de agulha 1 kg, 01 pacote de Farinha de Flocada de Milho 500grs, 02 pacotes de Leite em Pó Integral 200g, 01 cx amido de milho 200 g, 01 und. margarina 250 grs, 02 pacotes de Macarrão Espaguete 500 grs, 01 pacote de Massa de Sopa Argolinha 500 grs, 02 und Óleo de soja 900ml, 01 pacote de Proteína Texturizada de Soja 400grs, 01 kg de Sal, 01 und Água sanitária 1.000ml, 01 und Creme Dental 90g, 01 und desinfetante 1000ml, 01 pacote Esponja de Lã de Aço, 01 und Esponja dupla-face multi-uso, 01 pacote Papel higiênico 1 pc x4und, 01 pacote Sabão em Pó 500g, 01 und Sabão em barra 200g, 02 und Sabonete 85g. As cestas devem estar embaladas em saco plástico transparente e os materiais de higiene e limpeza devidamente separados dos gêneros alimentícios. Os produtos devem ter validade mínima prevista neste Termo de Referência. O Licitante deverá

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

apresentar uma marca por item..

Item	Discriminação	Quantidade	Valor unitario R\$
1	ACUCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	5.000	APROVADO
2	AMIDO DE MILHO, AMIDO DE MILHO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 37 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Pó fino, branco, inodoro e insípido; contendo cerca de 27% de amilose e 73% de amilopectina. Deverá apresentar teor máximo de cinzas de 0,2%; teor máximo de umidade de 14% PP, acidez máxima de 2,5%v/p e 84 % p/p de amido. Não devera apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Embalagem primária de pacotes de polietileno, pesando 01 kg, indelével, atóxicos, resistentes, hermeticamente selados, com informações nutricionais e ingredientes, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, pesando no máximo 10kg. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação.	1000	APROVADO
3	ÁGUA sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	APROVADO
4	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	5.000	APROVADO
5	Biscoito de Maisena – composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho. Composição aproximada em 400 g: proteína 8,5 g, lipídios 9 g, hidrato de carbono 74 g e valor calórico 411 kcal. Deverá ser armazenado em pacote de polietileno com dupla embalagem (3 em 1).	1.000	APROVADO
6	BISCOITO, tipo cream cracker. Embalagem: tripla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa.	2.000	APROVADO
7	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo, 250g, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	5.000	APROVADO

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>% Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.</p>		
17	<p>MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p>	2.000	APROVADO
18	<p>MASSA DE SOPA. Massa alimentícia, seca, para sopa, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, com validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.</p>	1.000	APROVADO
19	<p>MARGARINA, Margarina vegetal, obtida através do processo de formação da emulsão entre os ingredientes de origem vegetal, até 60% de lipídio e com ou sem sal. Zero gordura trans. Características Organolépticas: cor amarelada ou branca amarela, textura consistente, sabor e aroma característica. Embalagem: Peso Líquido: 250 g. Embalagem primária: envasado em recipiente plástico, atóxico, hermeticamente fechado, devendo ser constituída de material que não transmite ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado reforça do que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Instrução Normativa nº 43 de 22 de novembro de 2017. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações.</p>	1000	APROVADO
20	<p>OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E.</p>	2.000	APROVADO

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

	Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.		
21	PAPEL higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento, contendo 4 rolos com 30 metros cada na embalagem.	1.000	APROVADO
22	Proteína de SOJA, texturizada, embalagem contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	1.000	APROVADO
23	SABÃO EM PÓ, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	1.000	APROVADO
24	SABÃO, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Unidade de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	1.000	APROVADO
24	SABONETE, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	2.000	APROVADO
26	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1.000	APROVADO
TOTAL			

Presidente Tancredo Neves, 08 de Fevereiro de 2022.

Jucineia da Silva Cardoso
Secretaria Municipal de
Assistência Social
De 08/02/2021
Jucineia da Silva Cardoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001107

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA – PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PE 001/2022/SRP.

O PREGOEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica o **PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PE 001/2022/SRP**, publicado no portal do município no dia 02/02/2022.

ONDE SE-LIA:

Item	Discriminação	Quantidade	Valor estimado R\$	OBS
6	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo, 250g, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	5.000	R\$ 21.300,00	Produto Aprovado
TOTAL			R\$ 21.300,00	

LEIA SE:

Item	Discriminação	Quantidade	OBS
7	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo, 250g, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	5.000	Produto Aprovado
TOTAL			

Presidente Tancredo Neves, 08 de Fevereiro de 2022.

Jucineia da Silva Cardoso
Secretaria Municipal de
Jucineia da Silva Cardoso
Dec N.º 001/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 17.920.071/0001-05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Av. 7 de Setembro 244, Centro – Presidente Tancredo Neves – Bahia CEP. 45.416-000